CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
Em 05 AGO 2024
Presidente

REQUERIMENTO Nº 82/2024.

Após ouvido do Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 49, XV e XXI da Lei Orgânica Municipal, temos a honra de **REQUERER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

- Informações detalhadas em planilha ata homologada do quantitativo e valor unitário do gasto com insumos para a Saúde;
- Informações detalhadas em planilha ata homologada do quantitativo e valor unitário do gasto com medicação para a Saúde;
- informações sobre porque está faltando medicamento nos postos e Hospital do nosso Município;

Mangaratiba, 28 de junho de 2024

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA:

Os insumos hospitalares são responsáveis por grande parte do orçamento de organizações que atuam no segmento de saúde. Para compreendermos melhor esse assunto, é importante saber que insumo é qualquer tipo de material utilizado na prestação de um serviço.

Os medicamentos são parte importante da atenção à saúde. Não só salvam vidas e promovem a saúde, como previnem epidemias e doenças. Acesso a medicamentos é direito humano fundamental. Há aceitação mundial do conceito de medicamentos essenciais.

Entretanto gostaríamos de esclarecimentos mais detalhados.

Mangaratiba, 28 de junho de 2024

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR AUTOR